



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC

Portaria nº 21 de 23 de fevereiro de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando a Portaria nº 53 de 04 de maio de 2022 (0028565239), referente ao Processo nº 0022.067931/2022-53.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público **David Emanuel Gomes Bremide**, Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 3000149181, suplente encarregado em responder pelo tratamento de dados pessoais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na ausência da Servidora Pública **Anna Emília Noronha Pelói**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta da Polícia Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Frazao Paiva, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036015366** e o código CRC **4E3E108D**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

Decreto de 14 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 20 de setembro de 2024, DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053777653** e o código CRC **5C5EB07D**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC

Portaria nº 92 de 12 de maio de 2025

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

R E S O L V E:

Art.1º Designar responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na seguinte forma:

Anna Emília Noronha Pelói, Agente de Criminalística, matrícula nº *****632 - Titular
Nilce Lopes Soares Sussuarana Leite, Agente de Polícia, matrícula nº *****092 - Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Superintendente Adjunta de Polícia Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Frazao Paiva, Superintendente(a) Adjunto(a)**, em 13/05/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060062652** e o código CRC **6D8E8DA5**.